



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

1º Sessão Executiva
1º deputado provisório
1-3-20
Assunto
Recebido

INDICAÇÃO Nº 247 /2020.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Educação do Acre – SEE que viabilize o recurso financeiro para o pagamento dos servidores terceirizados lotados na OCA Rio Branco.

JUSTIFICATIVA

Sabemos de todas as dificuldades em que o estado se encontra, diante da necessidade de funcionalidade e importância do trabalho dos servidores lotados no referido orgão acima citada, onde o estado tem um quantitativo expressivo de profissionais e os mesmos reclamam do não pagamento de seus proventos, encaminhamos a referida indicação para que a situação seja tratada com carinho e tenho um desfecho favorável para todos.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
03 de março de 2020.

Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual